

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ CNPJ: 05.269.101/0001-86

Portaria Nº 04, de 15 de janeiro de 2024.

Nomeia a Comissão para a realização de inventário, reavaliação e baixa dos bens da Câmara Municipal de Caculé e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Caculé – Ba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Amanda Kelly Lima, Aleff Lauro Cézar Silva e Maria Marta Fernandes Brito, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão para a realização do inventário, reavaliação e baixa dos bens da Câmara Municipal de Caculé/Ba.

**Art. 2º** - A Comissão terá prazo de até 90 (noventa) dias para o levantamento, arrolamento, reavaliação e ajustamento dos bens patrimoniais, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caculé, 15 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Jeovane Carlos Teixeira Costa

Presidente da Câmara Municipal